

ALIMENTOS GRAVÍDICOS: UMA ANÁLISE NORMATIVA DA LEI 11.804

Juliana Pontes dos SANTOS*

Lucas TONIZIOLI**

Mikael Eduardo Romão ROCHA***

Mikaelly de Paula da SILVA****

Prof. Me. Ricardo Alexandre Rodrigues GARCIA*****

RESUMO

O resumo aqui exposto tem por escopo inicial analisar os direitos obstantes aos alimentos gravídicos, que estão previstos e regulamentados pela lei 11.803, bem como entender o direito singular de cada um dos envolvidos. Espera-se elucidar determinados pontos de discussão e a veracidade destes. Intenciona-se apontar a solidez de tal norma, bem como enaltecer a sua eficiência. O método empregado ao trabalho foi o dedutivo, sendo utilizados como base da pesquisa, doutrinas específicas e artigos acadêmicos. Inicialmente foram relacionadas todas as normas que fossem correlatas com o direito em questão, depois foi feita uma análise sobre o entendimento doutrinário no que diz respeito aos direitos maternos e futura indenização do requerido em casos de má-fé da autora. Entende-se que o direito estudado foi muito bem regulamentado pela lei de alimentos gravídicos, de tal modo que ela forneça alimentos e conforto ao nascituro bem como segurança jurídica as partes em caso de constatações adversas futuras.

Palavras-chave: Alimentos Gravídicos. Direito de Família. Direitos alimentícios.

* Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, julianabertina@gmail.com

** Graduando em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP - UNIFUNEC, lucatonizioli@hotmail.com

*** Graduando em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, mikaeledu@hotmail.com

**** Graduanda em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, mpocine0@gmail.com

***** Mestre em Direito, Docente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, ricardogarciaadv@hotmail.com